



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS

---

### **TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE MARIANO MORO/RS, com a sede à Rua Miguel Detoni, 300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.613.386/0001-95, neste ato representada por seu Vereador Presidente o Sr. VALENTIM PUNHI, doravante denominado CÂMARA DE VEREADORES.

**Contratada:** JACIR PARISE - ME, inscrita no CNPJ: nº 91.493.296/0001-85, com sede na Rua São Francisco de Assis, 40, centro, Mariano Moro/RS, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** Serviços de desenvolvimento, manutenção e atualização da Home Page, utilizando de linguagem e ferramentas modernas, adequadas a dispositivos Móviles, com domínio próprio para a Câmara de Vereadores.

**Cláusula Primeira:** O presente termo regula-se por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Dispensa de Licitação nº 113/2018, adequado aos limites de Dispensa ao Decreto 9412/2018.

**Cláusula Segunda:** As partes considerando o interesse público, a oportunidade, conveniência, e vantajosidade da prorrogação do contrato administrativo e na permissibilidade da cláusula sexta, decidem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018 para mais doze meses a contar de 14 de fevereiro de 2019.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MARIANO MORO – RS**

---

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Mariano Moro, 13 de fevereiro de 2019.

**VALENTIM PUNHI**

Presidente da Câmara de Vereadores

**JACIR PARISE - ME**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_